



INDICAÇÃO Nº , DE 2020

(Autoria: Dep. Júlia Lucy)

Sugere, ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal que requisite os templos religiosos e suas respectivas estruturas físicas como apoio no protocolo de retorno as atividades escolares para cumprir o afastamento físico preconizado como combate a disseminação dos casos de COVID-19.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE-DF), que requisite os templos religiosos e suas respectivas estruturas físicas como apoio para a ministração das aulas presenciais, no protocolo de retorno as atividades escolares para cumprir o afastamento físico preconizado como combate a disseminação dos casos de COVID-19.

JUSTIFICAÇÃO

Considerando que muitas escolas não dispõem de espaço físico suficiente para promover o retorno as aulas com o afastamento físico em condições de manter cada estudante a 1,5 m de distância, roga-se para que seja requisitado os espaços dos templos religiosos e suas respectivas estruturas físicas, próximas as escolas para servirem de apoio estrutural no protocolo de retorno as atividades escolares, visando manter o maior afastamento possível entre os alunos, bem como maior estrutura de banheiros e locais para a devida higienização, além de evitar as aglomerações nas portas das escolas com a divisão das turmas nesses espaços cedidos gratuitamente.

Igualmente, ressaltamos que recebemos várias manifestações de pais, professores e alunos preocupados com o retorno as aulas sem as condições físicas do necessário afastamento físico. Muitos relatando não se sentirem seguros com o retorno as aulas, justamente pela típica aglomeração nas portas das escolas, corredores e salas de aula.

Assim, diante do exposto, sugerimos ao Poder Executivo, por intermédio da SEE-DF e do IGES-DF, que requisite os templos religiosos e suas respectivas estruturas físicas como apoio no protocolo de retorno as atividades escolares.

Sala das Sessões, em de 2020.

Deputada JÚLIA LUCY

NOVO



Documento assinado eletronicamente por **JULIA LUCY MARQUES ARAUJO - Matr. 00153**, Deputado(a) Distrital, em 28/04/2020, às 13:54, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0105692** Código CRC: **AA01702A**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 23– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8232
www.cl.df.gov.br - dep.julialucy@cl.df.gov.br

00001-00015730/2020-39

0105692v2



PROPOSIÇÃO - IND 3920/2020

LIDO EM: 29/04/2020

Brasília, 29 de abril de 2020



Documento assinado eletronicamente por ANNA CAROLINE DE ARAUJO LIMA - Matr. 22638, Assessor(a) de Apoio à Atividade do Plenário, em 29/04/2020, às 15:42, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: 0106858 Código CRC: 3C766E23.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: 6133488275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00015730/2020-39

0106858v2



PROPOSIÇÃO - INDICAÇÃO Nº 3920/2020
DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

00001-00015730/2020-39

LIDO EM: 29/04/2020

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento e análise de mérito na Comissão de Educação, Saúde e Cultura (art. 69/RICLDF).

Lucas Kontoyanis

Assessor Especial



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DEMETRIUS KONTOYANIS - Matr. 22405, Assessor(a) da Secretaria Legislativa**, em 03/05/2020, às 15:45, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0108562** Código CRC: **7360B28C**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: 6133488275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00015730/2020-39

0108562v2